



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA**



**PORTARIA Nº 227 / 2022 - REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 27 de junho de 2022.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, pp. 2/5, resolve:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

- I - Kécia Paulino dos Santos Silva, Assistente em Administração, 7h às 13h;
- II - Adriane Gomes Barroso, Assistente em Administração, das 8h às 14h;
- III - Jessé Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, das 13h às 19h;
- IV - Danielle da Silva Pereira, Assistente em Administração, das 14h às 20h;
- V - Eulina Christyane Araújo Rocha, Secretária Executiva, das 14h às 20h.

Art. 2º A unidade observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/Consad, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

*(Assinado digitalmente em 27/06/2022 16:00 )*

ALDENIZE RUELA XAVIER  
REITOR - TITULAR  
REITORIA (11.01)  
Matrícula: 1776162

**Processo Associado: 23204.001019/2022-04**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**,  
ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação:  
**09643310b3**